

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836-2.0012896-61

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR/LIVRO 02/2011
https://selo.tunapm.com.br

MATRICULA Nº 12.896	DATA: 07 de novembro de 2.011	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras urbana consistente do Lote 25 da quadra 05 medindo 300,92 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote 01 da Chácara Sol Nascente, medindo 2,42 hectares, denominado Jardim Ipê 02, no município de Florestópolis, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - confronta-se com a Rua Hugo Leonardo Viana, medindo 10,03 metros; Lado direito - com o lote 24, medindo 30,09 metros; Fundos - com o lote 45, medindo 10,03 metros; Lado esquerdo - com o prolongamento da Rua João Batista de Almeida, medindo 30,09 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-11.895 de 19 de julho de 2.010 do Livro 2 Registro Geral deste cartório. Proprietário - Nelson Correia Junior, Nayene Juliane Correia, Daniel Aparecido Correia. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 07 de novembro de 2.011. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			
R-01-12.896 - Protocolo n. 32.010 em 07-11-2.011. Subdivisão. Averbação feita em 07-11-2.011. Por requerimento de 25 de outubro de 2.011, com firma reconhecida, memorial descritivo de 02-02-2.011 assinado por Eliseu Merendi Junior CREA: 134.996/TD-SP, VISTO PR 11022/V, Lei n. 1.171/2011 de 04-03-2.011 expedida pela Prefeitura, publicada em 10-03-2.011, Licença de Instalação n. 13030, protocolo n. 78995440, de 13-10-2.011 expedida pelo IAP, Licença Previa n. 27354, protocolo n. 78553928 e n. 27355, protocolo n. 78553910 de 08-07-2.011 expedida pelo IAP. Certidão de 17-10-2.011 expedida pela Prefeitura Municipal de Florestópolis, Certidão Negativa de feitos ajuizados ns. 1058/2011, 1059/2011 e 1060/2011 de 21-10-2.011 expedidas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Positiva n. 3146/2011 e Certidão Negativa ns. 3147/2011 e 3148/2011 de 20-10-2.011 expedida pelo Vara do Trabalho de Porecatu-Pr. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ns. 9D5F.53E6.7608.1B4B, 7B1F.D96E.B6D1.0F22 e 9414.760D.85B0.119E de 14-04-2.011 expedida pela Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais ns. 8414390-58, 8414395-44 e 8440397-61 de 24-10-2011 expedida pela Receita Estadual. Certidão Negativa de 20-10-2011 expedida pelo Tabelionato de Protesto e Títulos de Porecatu-Pr. Projeto aprovado em 27-11-2011, o imóvel objeto da presente matrícula é Nelson Correia Junior, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da RG n. 8.409.531-1-Pr e do CPF n. 059.328.019-99, residente e domiciliado na rua Hugo Leonardo Viana s/n em Florestópolis-Pr, Nayene Juliane Correia brasileira, estudante, maior e capaz, portadora da (continua no verso)			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.
Porecatu, 19 de maio de 2025 - 15:01:51.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador

Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto

Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício

Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício

Ana Cláudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na **Ana Cláudia Alves da Silva**

www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6

e o código de verificação do documento: **A0702A9Z**

Consulta disponível por 30 dias

CNM 081836.2.0012896-61

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.896	Fls. 01 verso 2.011	ANOTAÇÕES
RG n. 11.075.724-7-Pr, residente e domiciliada na rua Hugo Leonardo Viana s/n em Florestópolis-Pr, Daniel Aparecido Correia, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da RG n. 10.903.281-6 e do CPF n. 084.082.009-76, residente e domiciliado a rua Hugo Leonardo Viana s/n em Florestópolis-Pr. Documentos arquivados na pasta 63. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 07 de novembro de 2.011. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.		
AV-02-12.896 - Protocolo n. 46.371 de 08-04-2020. Indisponibilidade. Averbação em 13-04-2020. Indisponibilidade de Bens referente: NELSON CORREIA JUNIOR, CPF n. 059.328.019-99 - CNIB - Numero do Protocolo: 202004.0613.01113738-IA-020; Numero do Processo: 00006726620208160137; Nome do Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA; Data do Cadastramento: 06/04/2020; Emissor da Ordem: ELICIA MARIA VERDERIO FRESSATTI ORTEGA - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - PORECATU PR - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 121,59. VRC - 1.260,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 13 de abril de 2.020. Eu <i>[assinatura]</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, Escrevente de Ofício.		Cancelado no AV-3-
AV-3-12.896 - Protocolo n. 50.245 de 19/10/2022. Cancelamento. Averbação em 25/10/2022. Por histórico de ordens de 20-10-2020 expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens - Status cancelamento total aprovado - protocolo de cancelamento 202206.2814.02218221-TA-910 - PR Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública - emissor da ordem, Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues Carvalho, é esta para cancelar a indisponibilidade constante do AV-02-12.896. Documento digitalizado. Custas - R\$- 77,49. VRC - 315,00. ISS - R\$- 2,3247. Fundep - R\$- 3,8745. Funrejus 25% - R\$- 19,3700. Selo - R\$- 5,95. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 25 de outubro de 2022. Eu <i>[assinatura]</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997V. MkqPv, UQsa2-LFs6J.Tp4pw.		
AV-4-12.896 - Protocolo n. 52.630 de 10/04/2024. Indisponibilidade. Averbação em 12/04/2024. Indisponibilidade de Bens referente: Daniel Aparecido Correia, CPF n. 084.082.009-76 - CNIB - Numero do Protocolo: 202404.0911.03259004-IA-900; Numero do Processo: 00008628820225090562; Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA; Data do Cadastramento: 09/04/2024; Emissor da Ordem: JOSE CARLOS DE SOUZA SILVA PR - VARA DO TRABALHO DE PORECATU, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Continua na folha 2	Continua as fls. 02	



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.183-6**
e o código de verificação do documento: **AOTQ2A9Z**

Consulta disponível por 30 dias

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0012896-61

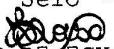
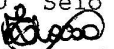
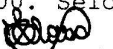
REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.2J5XP.NOZr7-7CHaT.F997q

MATRICULA Nº 12.896	DATA: 7 de Novembro de 2011	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas e Emolumentos não recebidos no valor de R\$- 174,51. VRC - 630,00. ISS - R\$- 8,7300. Fundep - R\$- 8,7300. Funrejus 25% - R\$- 43,6300. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de abril de 2024. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR11.2J5XP.NOZr7-7CHaT.F997q.			
AV-5-12.896 - Protocolo n. 52.686 de 19/04/2024. Indisponibilidade. Averbação em 22/04/2024. Indisponibilidade de Bens referente: Daniel Aparecido Correia, CPF n. 084.082.009-76 - CNIB - Numerc do Protocolo: 202404.1809.03278329-IA-309; Numero do Processo: 00004367620225090562; Nome do Processo: LUIZ THIAGO DA SILV DIAS; Data do Cadastramento: 18/04/2024; Emissor da Ordem: ROSANGELA APARECIDA GIUZIO PR - VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas e Emolumentos não recebidos no valor de R\$- 174,51. VRC - 630,00. ISS - R\$- 8,7300. Fundep - R\$- 8,7300. Funrejus 25% - R\$- 43,6300. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 22 de abril de 2024. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR11.DJEPP.3ozfH-Wbdan.F997q.			
R-6-12.896 - Protocolo n. 52.788 de 09/05/2024. Penhora. Registro em 15/05/2024. Por Mandado de Penhora e Avaliação de imóvel, expedido aos 06 de maio de 2024 pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, assinado por Dr. Kassius Stocco, Magistrado, extraído dos autos n. ATSum: 0000154-38.2022.5.09.0562, em que é reclamante Alberto Ramos, e reclamado Helloise Carla Camilo - Serviços Agrícolas e outros (4), é esta para penhorar parte ideal do imóvel do executado no imóvel objeto da presente matricula para garantia de pagamento da importância de R\$- 52.909,42 (cinquenta e dois mil e novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos). Funrejus n. 14000000010427357 no valor de R\$- 105,82 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos não recebidos no valor de R\$- 358,33. VRC - 1.293,60. ISS - R\$- 17,9200. Fundep - R\$- 17,9200. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de maio de 2024. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR11.DEhP7.3opH-tbjTn.F997q.			
R-7-12.896 - Protocolo n. 53.237 de 07/08/2024. Penhora. Registro em 08/08/2024. Por			

Continua no verso

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
leis 6015 de 31/12/73 com 4 paginas.

Porecatu, 19 de maio de 2025 - 15:01:52.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador

Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto

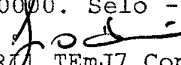
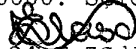
Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício

Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício

Abra Cláudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNJ: **Abra Cláudia Alves da Silva**
e o código de verificação do documento: **A0R02A9Z**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 081836.2.0012896-61

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.896	Fls. 02 verso 2024	ANOTAÇÕES
Auto de Penhora e Avaliação de 18 de julho de 2024, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, assinado por William Fernando Alves da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraído dos autos n. 0000862-88.2022.5.09.0562 da Vara do Trabalho de Porecatu, em que é exequente Sandra da Silva Brito Pereira, e executado Daniel Aparecido Correia - Serviços Agrícolas e Outros, é esta para penhorar 1/3 sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 21.708,39 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e trinta e nove centavos). Funrejus n. 14000000010716280 no valor de R\$- 43,42 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 160,80. VRC - 580,50. ISS - R\$- 8,0400. Fundep - R\$- 8,0400. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de agosto de 2024. Eu , Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente Substituto. Selo Digital - SFR11.TEmJ7.CopaO-FoKT3.F997q.		
R-8-12.896 - Protocolo n. 54.515 de 14/05/2025. Penhora. Registro em 19/05/2025. Por Certidão de Penhora de 14 de maio de 2025, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, emitido por Robson Ribeiro Vivan, advogado solicitante, Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora: PHQ00568219, extraído dos autos n. de ordem 0000086-88.2022.5.09.0562 - Execução Trabalhista, em que é exequente Luiz da Silva, CPF n. 141.246.188-08, e executado Daniel Aparecido Correia, CPF n. 084.082.009-76, é esta para penhorar 33,3333333% do imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 16.176,98 (dezesseis mil e cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Funrejus n. 14000000011651299 no valor de R\$- 32,35a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 123,40. VRC - 445,50. ISS - R\$- 6,1700. Fundep - R\$- 6,1700. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de maio de 2025. Eu , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR11.nEtK7.s24wF-ZGdJd.F997q.		



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.183-6** e o código de verificação do documento: **AOTQ2A9Z**
Consulta disponível por 30 dias